



Câmara Municipal de Moura

DESPACHO

CHEFE DO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1 – Nos termos das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 42.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na versão consolidada da Lei n.º 66/2020, de 4/11, com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto – Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável à administração local por força do disposto no artigo 43.º, n.º 5, do regime jurídico ante referido, delego no Chefe do meu Gabinete de Apoio, Dr. Rui Miguel Costa Apolinário, a competência para a prática dos seguintes atos:

- a) Gestão dos trabalhadores afetos ao meu Gabinete;
- b) Autorização para deslocações em serviço em território nacional ou no estrangeiro, dos trabalhadores do Gabinete, qualquer que seja o meio de transporte, e o processamento das respetivas despesas com deslocação e estadia;
- c) Autorização para a inscrição e participação do pessoal do Gabinete em ações de formação ou similares, bem como em outros eventos de natureza idêntica;
- d) Autorização para a prestação de trabalho suplementar.
- e) Despachar assuntos de gestão corrente, bem como os especialmente concernentes a processos que nele tramitem e sobre os quais existam orientações prévias.

2 –O presente despacho produz efeito no dia seguinte à sua publicitação na página eletrónica do Município de Moura e nos lugares de estilo, mediante Edital.

3- Ficam ratificados todos os atos praticados pelo Chefe de Gabinete, no âmbito das competências delegadas, desde o dia 16 do corrente mês.

Município de Moura, 19 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

/Álvaro Azedo